



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº352/2015 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho do Servidor Público Municipal RUDINEI PEREIRA ANTUNES e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a jornada de trabalho do Servidor Público Municipal **RUDINEI PEREIRA ANTUNES**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, Grupo 6 (Cargos em Comissão), nível CC-1, código 06.06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social-CRAS, por necessidade da Administração, o qual passará a desempenhar suas funções no horário das 14h00min às 20h00min.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

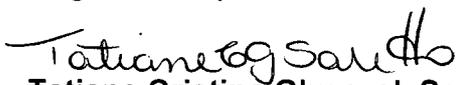
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração